



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.043/87

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE-  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSO-  
CIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO VISCONDE DE ARAÚJO -  
AMAVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 1987.

*Alcides Ramos*  
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro fls.	66	lvº	20
Publicação:	10 de abril		
nº	932	pcº	09
Edição de	25/04/87		
	<i>Ramos</i>		
	Servidor		